



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 02090824/2024**

**DESIGNAÇÃO DE LEILOEIRO, EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DENOMINADOS LEILÕES NO AMBITO DO MUNICIPIO DE FARIAS BRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;**

**CONSIDERANDO** que o art. 31 da Lei Federal nº 14.133/21, dispõe que “o leilão pode ser cometido a leiloeiro oficial ou a servidor designado pela Administração”;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 40 do Decreto Municipal nº 566/2023, que determina em seu inciso II a necessidade de designação de agente de contratação para atuar como leiloeiro, o qual contará com o auxílio de equipe de apoio;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** para o exercício da função de Leiloeiro Administrativo e Equipe de Apoio os servidores relacionados abaixo para atuar em processos de licitação, modalidade Leilão Público Administrativo

**I. TIAGO DE ARAÚJO LEITE**, servidor público municipal, investido no cargo de Agente de contratação do Município, para atuar em licitação na modalidade leilão, na qualidade de **LEILOEIRO**;

**II. RAIS BARBOSA DA SILVA**, servidora pública municipal, para atuar em licitação na modalidade Leilão, na qualidade de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**;

**III. GUILHERME ALVES DE OLIVEIRA**, servidor público municipal, para atuar em licitação na modalidade Leilão, na qualidade de **MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO**.



GOVERNO MUNICIPAL  
**FARIAS BRITO**

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º.** As atividades dos agentes envolvidos, bem como suas responsabilidades, estão elencadas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 566/2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor no dia 09 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES  
**Prefeito Municipal**